



ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 9/2022-058-PMVX

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), pretende contratar, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto nº 7.892/2013.

2 – JUSTIFICATIVAS

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA e SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA.

OBJETO: Refere-se à registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

A contratação de empresas especializadas em fornecimento de gênero alimentícios, se faz necessária para a manutenção das necessidades da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, e desenvolvimento de suas atividades fins. O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano de 2021 com projeção da demanda atual.

SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA:

Justifica-se para que nossos colaboradores possam desempenhar suas atividades que são de interesse da municipalidade, proporcionando um melhor atendimento ao munícipe que procuram os serviços deste órgão público, bem como melhores condições de trabalho aos servidores, tendo em vista que a secretaria dispõe de equipes de manutenção de estradas e pontes entre outros serviços na zona rural.

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Justifica-se a contratação da empresa em fornecimento de gênero alimentícios, se faz necessária para a manutenção das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura-SEMEC, e no desenvolvimento de suas atividades fins. O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano de 2021, com projeção da demanda atual.

2.3 - Tudo em conformidade com a justificativa expressa no ofício nº **0340/2022-SEMAD; 0660/2022-SEINFRA e 050/2022-SEMEC** em anexo, que originou este processo licitatório.



2.4 - A continuidade do serviço público é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção dos mesmos causaria transtornos à população em geral.

2.5 - O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de materiais comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

2.6 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3 – OBJETO E QUANTIDADE

3.1 - Constituem objeto do presente certame a contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACHOCOLATADO EM PÓ Especificação : ACHOCOLATADO EM PÓ: EM PÓ, INSTANTANEO, SOLUVEL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LIQUIDO.	800	PACOTE	R\$ 6,933	R\$ 5.546,40
2	AÇUCAR Especificação : tipo cristal. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 02 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante cor clara, sem umidade e sem sujidades, Pacote com 2 kg, e fardo com até 30 kg. OBS: A UNIDADE DE PACOTE COM 2 KG	2000	QUILO	R\$ 8,630	R\$ 17.260,00
3	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% EMBALAGEM 500 ML -ÁLCOOL ETÍLICO - SEM ESSÊNCIAS	1000	UNIDADE	R\$ 11,833	R\$ 11.833,00
4	ARROZ, TIPO 1 EM PACOTE COM 1 KG ESPECIFICAÇÃO : ARROZ BRANCO	1500	QUILO	R\$ 5,650	R\$ 8.475,00
5	ARROZ, TIPO 1 EM PACOTE DE 5 KG Especificação : ARROZ BRANCO	1500	PACOTE	R\$ 28,633	R\$ 42.949,50
6	AZEITE DE DENDÊ 200 ML Especificação : envasado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 200ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	100	UNIDADE	R\$ 7,500	R\$ 750,00
7	BALA DE FRUTAS SORTIDAS DURA, PACOTE 1KG SABOR DIVERSOS	100	PACOTE	R\$ 12,000	R\$ 1.200,00
8	BOLACHA DOCE TIPO MARIA 400GR	50	PACOTE	R\$ 7,767	R\$ 388,35
9	BOLACHA SALGADA TIPO ÁGUA E SAL (PACOTE) Especificação : COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA E SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIA PERMITIDA. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400G, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1500	PACOTE	R\$ 7,533	R\$ 11.299,50
10	CAFÉ EM PÓ Especificação : torrado e moído produto de 1ª qualidade não contém glúten embalagem: 250 g embalagem aluminada, selo de pureza emitido pela associação brasileira da indústria do café - abic Validade 90 dias após o empacotamento	3000	PACOTE	R\$ 9,567	R\$ 28.701,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



11	COPO DESCARTÁVEL 200 ML Especificação : COPO DESCARTÁVEL 200 ML, pacote com 100 unidades, peso mínimo por copo: 2,2 gramas, produzido conforme NBR nº 14.865:2002.	3500	PACOTE	R\$ 7,700	R\$ 26.950,00
12	COPO DESCARTÁVEL 50 ML Especificação : COPO DESCARTÁVEL 50 ML, pacote com 100 unidades, peso mínimo por copo: 0,5 gramas, produzido conforme NBR nº 14.865:2002.	3000	PACOTE	R\$ 4,467	R\$ 13.401,00
13	CREME DE LEITE CX 200G(UND) Especificação : UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	600	UNIDADE	R\$ 4,667	R\$ 2.800,20
14	DESINFETANTE TIPO PINHO EMBALAGEM COM 2 LITROS	1000	UNIDADE	R\$ 9,267	R\$ 9.267,00
15	DETERGENTE (SABÃO LIQUIDO) Especificação : detergente-princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição básica tensoativos: aniônicos não anionicos, coadjuvante, teor ativos 8, % , ph=6, -9, , solução 1% p/p. 500 ml	3000	UNIDADE	R\$ 3,563	R\$ 10.689,00
16	FELJÃO CARIOQUINHA PACOTE 1 KG Especificação : tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na Und. requisitante	600	QUILO	R\$ 10,833	R\$ 6.499,80
17	FELJÃO PRETO Especificação : Tipo I, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1kg; fardo com até 30Kg	50	QUILO	R\$ 9,117	R\$ 455,85
18	FLOCÃO DE MILHO 500GR	600	PACOTE	R\$ 3,550	R\$ 2.130,00
19	GARFO DESCARTAVEL Especificação : GARFO DESCARTAVEL para refeição, em plástico descartável, transparente, comprimento mínima 16 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Pacote com 50 unidades	500	PACOTE	R\$ 7,067	R\$ 3.533,50
20	GUARDANAPO DE PAPEL Especificação : GUARDANAPO DE PAPEL: não reciclado, folha dupla, 100% celulose, não perecível, com alta capacidade de absorção, medindo aproximadamente 32 x 32 cm (aceitar-se-ao variacoes de +/- 2cm nas medidas). Pacote com 50 unidades	800	PACOTE	R\$ 3,867	R\$ 3.093,60
21	INSETICIDA SPRAY P/ MATAR MOSCAS, MOSQUITOS, BARATAS, ETC Especificação : spray no mínimo 360ml	850	UNIDADE	R\$ 14,700	R\$ 12.495,00
22	LEITE CONDENSADO: Especificação : Leite condensado especificação : produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	300	UNIDADE	R\$ 7,917	R\$ 2.375,10
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Especificação : CONTENDO NO MINIMO 26% DE GORDURAS, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ALUMINIZADOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, CONTENDO NO MINIMO 200g. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS OU EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, INTEGRAL E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTI DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1000	UNIDADE	R\$ 9,333	R\$ 9.333,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



24	LIMPA ALUMÍNIO (UNIDADE) Especificação : Limpa alumínio especificação : limpa alumínio- composição, ácido, dodecil benzeno sulfônico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água componente ativo, 500 ML	200	UNIDADE	R\$ 3,400	R\$ 680,00
25	LINGUIÇA CALABRESA S/PIMENTA	80	QUILO	R\$ 35,933	R\$ 2.874,64
26	MACARRÃO ESPAGUETE DE 500G Especificação : Macarrão espagete de 500 g especificação : macarrão espagete: vitaminado, tipo espagete, cor amarela.	400	PACOTE	R\$ 5,467	R\$ 2.186,80
27	MARGARINA 1K Especificação : Margarina: especificação : produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal em potes de polipropileno com lacre de papel, aluminado entre a tampa e o pote. Peso líquido 1 kg. o produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na Und. requisitante.	200	UNIDADE	R\$ 18,033	R\$ 3.606,60
28	MARGARINA 250GR Especificação : Margarina: especificação : produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal em potes de polipropileno com lacre de papel, aluminado entre a tampa e o pote. Peso líquido 250 g. o produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na Und. requisitante.	400	UNIDADE	R\$ 4,833	R\$ 1.933,20
29	MARGARINA 500GR Especificação : Margarina: especificação : produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal em potes de polipropileno com lacre de papel, aluminado entre a tampa e o pote. Peso líquido 500 g. o produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na Und. requisitante.	400	UNIDADE	R\$ 9,383	R\$ 3.753,20
30	MILHARINA POLENTA Especificação : MILHARINA POLENTA: FARINHA DE MILHO FLOCADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMINADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, EMBALAGEM DE 01K.G	300	UNIDADE	R\$ 3,100	R\$ 930,00
31	ÓLEO DE SOJA 900 ML	500	UNIDADE	R\$ 12,500	R\$ 6.250,00
32	PÁ COLETA DE LIXO Especificação : PRODUTO COM BASE GALVANIZADA E CÔNCAVA, MEDINDO 21cmX20cm COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 50cm	50	UNIDADE	R\$ 27,333	R\$ 1.366,65
33	PÁPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS DUPLA FACE Especificação : primeira qualidade.	4000	PACOTE	R\$ 6,767	R\$ 27.068,00
34	REFRIGERANTE SABOR COLA Especificação : refrigerante de cola (2l): classificação/ características gerais: produto contendo como ingredientes básicos: água gaseificada, açúcar, noz de cola, cafeína, corante, acidulante e aroma natural, acondicionado em garrafas plásticas com 2l. Prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de 30 dias. Declarar e apresentar 1 amostra na menor embalagem original.	150	UNIDADE	R\$ 10,167	R\$ 1.525,05
35	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ Especificação : refrigerante de guaraná (2l): classificação/ características gerais: produto contendo como ingredientes básicos: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, corante, acidulante e aroma natural, acondicionado em garrafas plásticas com 2litros. Prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de 30 dias. Declarar e apresentar 1 amostra na menor embalagem original	150	UNIDADE	R\$ 7,400	R\$ 1.110,00
36	REFRIGERANTE SABOR LARANJA Especificação : refrigerante de laranja (2l): classificação/ características gerais: produto contendo como ingredientes básicos: água gaseificada, açúcar, extrato de laranja, corante, acidulante e aroma natural, acondicionado em garrafas plásticas com 2l. Prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de 30 dias. Declarar e apresentar 1 amostra na menor embalagem original	150	UNIDADE	R\$ 7,400	R\$ 1.110,00
37	SABÃO EM PÓ Especificação : tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. 1 kg (Omo, Tyxam, Minerva ou superior).	300	UNIDADE	R\$ 15,367	R\$ 4.610,10
38	SABONETE DE 90 GR	250	UNIDADE	R\$ 4,033	R\$ 1.008,25
39	SABONETE LIQUIDO Especificação : SABONETE LIQUIDO: rico em extratos naturais que possuem agentes emolientes e suavizantes, limpam a pele sem agredir. Frasco com 500 ml.	300	UNIDADE	R\$ 15,500	R\$ 4.650,00
40	SACO DE LIXO 100 LITROS Especificação : SACO DE LIXO 100 LITROS: polietileno, cor preto. , com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 75 x 105 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,06mm. Pacote com 5 unidades.	1000	PACOTE	R\$ 5,767	R\$ 5.767,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



41	SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA. Especificação : LIMPEZA DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO NO MÍNIMO 45CM X 70CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 120 GRAMAS, TIPO SACO COM COSTURAS LATERAIS.	100	UNIDADE	R\$ 8,900	R\$ 890,00
42	SAL IODADO REFINADO: Especificação : Sal - refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em PCT.s de polietileno transparente, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	150	QUILO	R\$ 1,867	R\$ 280,05
43	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA Especificação : Tempero completo sem pimenta especificação : tempero completo - sem pimenta, com alho, sal, orégano, manjerição, salsa, coentro, cebola, alecrim e louro, desidratados e moídos, embalagem plástica, tipo pote contendo 300 g, prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega	100	UNIDADE	R\$ 4,333	R\$ 433,30
44	BALA DE CAFÉ Especificação : DURA, PACOTE 600 GR	50	PACOTE	R\$ 14,500	R\$ 725,00
45	BALA DE CHOCOLATE BUTTER TOFFES PACOTE COM 500 GR OU SIMILAR	50	PACOTE	R\$ 14,500	R\$ 725,00
46	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA Especificação : DE SABOR ,COR E ODOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	170	UNIDADE	R\$ 7,867	R\$ 1.337,39
47	BOLACHA WAFER - BAUNILHA Especificação : PACOTE COM 150 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - SABOR BAUNILHA	100	UNIDADE	R\$ 4,433	R\$ 443,30
48	BOLACHA WAFER - CHOCOLATE Especificação : PACOTE COM 150 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - SABOR CHOCOLATE	100	UNIDADE	R\$ 4,433	R\$ 443,30
49	BOLACHA WAFER - MORANGO Especificação : PACOTE COM 150 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - SABOR MORANGO.	100	UNIDADE	R\$ 4,433	R\$ 443,30
50	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS	30	UNIDADE	R\$ 4,167	R\$ 125,01
51	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO Especificação : Água sanitária especificação : composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5 %, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,5, densidade de 1,2 a 1, bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum. 1 litro	1500	UNIDADE	R\$ 3,463	R\$ 5.194,50
Total :					R\$ 312.895,44

ATENÇÃO: MEDIDAS DE SEGURANÇA

- O Ambiente que irá ser realizado a licitação, terá espaço adequado para acomodação dos licitantes, com os seus devidos distanciamentos.
- Terá produtos de higienização para todos como álcool gel, sabão líquido, toalha de papel e etc...
- O uso de máscaras será obrigatório, sem a mesma o licitante não entrará na sala de realização do certame.
- Só poderá ficar no local um representante por empresa.



4 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1 – A aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios, deverá ser de boa qualidade, sendo que o mesmo será inspecionado na hora da entrega, a não aprovação do mesmo, levará a contratada a providenciar outro imediatamente a substituição do produto.

4.2 – A aquisição será realizado de acordo com as necessidades da Administração.

5 - DO RECEBIMENTO

5.1 - O Objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - o prazo de entrega dos itens deverá ser IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.1.1 – A necessidade de entrega IMEDIATA é em detrimento desta Prefeitura, suas Secretarias e Fundos não possuem almoxarifado e nem recursos suficientes para efetuar pedidos de grande quantidade dos produtos constantes nesta licitação;

5.1.1.2 – Os pedidos são emitidos diariamente de acordo com as necessidades do requisitante;

5.2 - Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

5.3 - O pedido, formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do legado, deverá ser elaborado e/ou dirigido ao Prefeito Municipal da Cidade de Vitória do Xingu/PA, GESTOR da Ata deste oriunda, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério da autoridade competente acolher ou não o requerimento da contratada.

5.4 - A empresa registrada na Ata deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

5.5 - As unidades administrativas competentes do órgão participante acompanhará a qualidade do material, fornecido, verificando se suas características encontram-se em conformidade com as Normas, devendo notificar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.

5.6 - A critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, o material, poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**.

5.7 - Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o detentor do preço registrado após comunicação pela Comissão Permanente de Recebimento do objeto deverá saná-la IMEDIATAMENTE.

5.8 - Em caso de irregularidade não sanada pelo detentor do preço registrado, a Comissão Permanente de Recebimento do objeto, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão participante para aplicação de penalidades em coordenação com o órgão gerenciador do



registro de preços, nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

5.9 - Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

5.10 – O material, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição do item fornecido, desde que comprovada a má fé do fornecedor ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.11 - O horário de entrega do material, deverá obedecer às normas internas da administração.

5.12 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

5.12.1 - especificação correta do objeto, marca, e

5.12.2 - número da licitação e contrato.

5.13 - Reserva-se a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo(s) do(s) produto(s) oferecido(s), expedido por empresas competentes sem ônus para a Prefeitura.

5.14 - Reserva-se a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu o direito de solicitar do fabricante informações relacionadas aos materiais.

5.15 - O material, objeto desta licitação deverá ser entregue no local abaixo relacionado:

5.15.1 - Sede da Cidade de Vitória ou qualquer outro lugar dentro do município de Vitória do Xingu/PA.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto desta licitação, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.



6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.12.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

Vitória do Xingu/PA, 26 de agosto de 2022.

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

JOAQUIM DOS SANTOS MENDES
Pregoeiro – Decreto nº. 043/2022